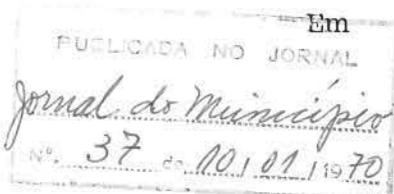




X

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 1268

de 31 de Dezembro de 1969

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que o órgão /- competente do Governo Estadual não mandou, até à presente data, / proceder à aferição dos aparelhos de taxímetro dos automoveis de aluguel da cidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica adiado para 10 de Janeiro de 1970 a obrigatoriedade de que trata o artigo 4º, do Decreto nº. / 1221, de 4 de Julho de 1969.

Artigo 2º - Ficam modificadas para 10 de Janeiro de 1970 as datas especificadas nos artigos 1º e 7º, do Decreto nº. 1263, de 19 de Dezembro de 1969.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
31 de Dezembro de 1969.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos em trinta e um de dezembro de mil novecentos e / sessenta e nove.-

F. 39/170

Mário Campos  
Resp. p/ Exp. do D. N. I.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 1.969

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de São José dos Campos, inteirando-se dos termos do Decreto Municipal nº 1.264, de 30 de dezembro de 1.969, que manteve, nas mesmas condições em que foi instituído e até ulterior deliberação, o Serviço de Pronto Socorro criado pelo Decreto nº 1.248, de 29 de outubro de 1.969, até que se lhe dê estrutura definitiva, vem, por sua representante legal, para os fins previstos no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 1.264/69, manifestar a sua expressa concordância na manutenção desse Serviço de Pronto Socorro na forma pelo qual foi criado, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Ao ensejo, renovo-lhe os protestos de elevada consideração e apreço.

D. Dulce Rodrigues dos Santos

Ir. DULCE RODRIGUES DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
N E S T A

Recebido em 19. 1. 70.

Sônia Magalhães